



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 009/2023

Sebastião Leal, 07 de junho de 2023

**DECRETA FERIADO E PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL, NOS DIAS 08 E
09 DE JUNHO DE 2023 (QUINTA E SEXTA-FEIRA), EM
VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DE CORPUS CHRIST**

A **Prefeita Municipal de Sebastião Leal**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 08 de junho de 2023, quinta-feira, será celebrado o Dia de Corpus Christi, dedicado à memória e celebração da eucaristia,

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado **feriado dia 08** e ponto facultativo dia **09 de Junho** nas repartições públicas municipais (Quinta e Sexta-feira), em virtude da comemoração alusiva a **Corpus Christi**.

Art. 2º As repartições de saúde estabelecerão escala de serviço para os servidores, que ficarão sobre aviso, a fim de assegurar a prestação do serviço à população em vista do caráter de essencialidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, em 07 Junho de 2023.

Manoelina de Sousa Borges

Prefeita Municipal